

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVIII • Nº 140

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 12 de agosto de 2011

Ampliados limites do Simples Nacional

Menos informalidade, melhor arrecadação

A presidente da República, Dilma Rousseff (PT), e a Frente Parlamentar Mista das Micro e Pequenas Empresas do Congresso Nacional acordaram em ampliar o Simples Nacional. A chefe de Estado enviou, às Casas Legislativas Federais, o Projeto de Lei Complementar 291/10, que objetiva atualizar a Lei Geral da Micro e Pequena Empresa. A iniciativa recebeu elogios do presidente da Frente Parlamentar que trata o tema na Alepe, deputado Sérgio Leite (PT).

Entre as medidas, o reajuste do teto - de R\$ 36 mil para R\$ 60 mil -, no que diz respeito à receita bruta anual do empreendedor individual. Para a microempresa, o valor passou de R\$ 240 mil para R\$ 360 mil. Na pequena empresa, de R\$ 2,4 milhões para R\$ 3,6 milhões. “Os benefícios são significativos. É uma grande vitória do Parlamento”, comemorou Leite, pontuando que a presidente “atendeu às reivindicações e superou a expectativa em tor-



ELOGIOS - Sérgio Leite

no da temática”.

Assembleias Legislativas em todo o País criaram colegiados semelhantes e promoveram audiências públicas para debater as necessidades do segmento. Na última terça-feira, Leite esteve, em Brasília, onde se reuniu com Dilma Rousseff; o deputado federal Pedro Eugênio (PT-PE); o senador Armando Monteiro (PTB-PE) e o presidente da Confederação Nacional das Micro e Pequenas Empresas, José Tarcísio.

“Muitos trabalhadores vivem na informalidade e, por isso, não pagam impostos. Agora, terão a oportunidade de regularizar a situação, contar com CNPJ e contrair financiamento público sem burocracia”, analisou.

Em aparte, Luciano Siqueira (PCdoB) endossou os elogios. “É um conjunto de elementos que facilita a legalidade.” Para Zé Maurício (PP), a iniciativa beneficia Pernambuco, “que vivencia momento de grande desenvolvimento”. Augusto César (PTB) comentou o “papel relevante” do Congresso Nacional ao acatar o texto. “A partir da iniciativa da presidente, pudemos acreditar na legalização de quem vive na informalidade.”

O petista lembrou que o PL 291/10 foi apresentado em regime de urgência e que o também integrante da Frente Parlamentar da Alepe Diogo Moraes (PSB) se reuniu com o secretário da Fazenda, Paulo Câmara, para tratar a substituição tributária no Interior do Estado.

Obras estruturadoras

Valorização de imóveis aquece Mata Norte

O avanço da construção civil, em Pernambuco, voltou a ser alvo de pronunciamentos. Durante o Pequeno Expediente de ontem, o deputado Aluísio Lessa (PSB) considerou o segmento um dos principais vetores da economia local. A presença de investimentos de porte, a exemplo da *Fiat do Brasil*, a ser instalada no município de Goiana, estimula, ainda mais, o crescimento do setor.

Segundo informações repassadas ao socialista, o valor das habitações, terrenos e aluguéis poderão subir 40%, na



LESSA - Preço 40% maior

cidade da Zona da Mata Norte do Estado. “De certa

forma, o reajuste no preço dos imóveis conterà a favelização e a ocupação desordenada – fatores que preocupam representantes do Condepe/Fidem”, observou.

FUTEBOL – Lessa ainda comemorou a construção do centro de treinamento do Santa Cruz Futebol Clube. A obra foi anunciada na última quarta-feira e contará com cinco campos oficiais.

“Será uma importante alternativa durante a Copa do Mundo de 2014, pois as seleções que jogarem em Pernambuco poderão contar com a nova estrutura.”

Conhecimento

Homenagem a estudantes e advogados

Onze de agosto marca a criação dos cursos jurídicos no Brasil e celebra o Dia do Advogado. A data foi lembrada pelo deputado Carlos Santana (PSDB), na manhã de ontem, durante reunião plenária. A legislação foi implantada à época de Dom Pedro I, vigora desde 1827, e homenageia os advogados, estudantes e futuros operadores do Direito.

“Na época, Dom Pedro I criou, no Brasil, os dois primeiros Cursos de Ciências Jurídicas e Sociais do País, um em São Paulo; e outro em Olinda, que, algum tempo depois, foi transferido para a cidade do Recife. Até então, todos os interessados em entender melhor o universo legal tinham que viajar a Coimbra, em Portugal, onde estava a faculdade mais próxima.

Cem anos depois de o curso jurídico ser criado, foi acolhido pelo Convento de São Francisco, na Capital paulista, e Celso Ley propôs



DATA - Carlos Santana

que a data enaltecisse todos os estudantes.

Santana registrou o desempenho de Pernambuco na primeira fase do quarto exame unificado da OAB, realizado no último dia 17. Dos 3.441 candidatos inscritos, 771 foram aprovados nessa etapa. “A segunda será no próximo dia 21. O índice de aprovação estadual (22,6%) foi maior que o nacional (18,48%), em um exame que teve recorde de

inscrições. Foram 121.380 candidatos. A prova sucedeu o polêmico teste realizado pela OAB, no qual 88,2% dos candidatos reprovaram”, disse Santana.

O compromisso com o ensino também foi destacado. Santana disse se inspirar no pensamento do filósofo e político inglês Francis Bacon, que declarou: “Saber é poder”. “Nas três vezes em que exerci o cargo de chefe do Executivo Municipal de Ipojuca, desenvolvi ações estruturadoras como a informatização das escolas e a implantação do Plano de Cargos e Carreiras para os docentes. Na ocasião, os mestres e servidores da Educação de Ipojuca contabilizaram o maior salário mínimo do Brasil”, afirmou.

Por fim, o parlamentar parabenizou a iniciativa do *Estabeleiro Atlântico Sul* e da empresa *Camargo Corrêa* em recuperar uma das maiores escolas do município de Ipojuca, a Armando Brito.

UBM

Congresso em SP fortalece mulheres

O 8º Congresso da União Brasileira de Mulheres (UBM), entre os dias 10 e 12 de junho deste ano, em Praia Grande (SP), debateu a participação política do segmento feminino e um novo projeto nacional de desenvolvimento. O deputado Luciano Siqueira (PCdoB) descreveu, ontem, as principais resoluções aprovadas.

“São elas: mais participação política das mulheres no País, sintetizada na defesa do protagonismo feminino; valorização da inserção desse grupo nos processos produ-



APOIO - Luciano Siqueira

vos e isenção de qualquer discriminação”, citou.

A UBM foi fundada em agosto de 1988 e participa ativamente das lutas em prol da classe feminina e do povo brasileiro. “Com esse encontro, a UBM revela o crescimento da participação política da mulher, ao longo dos anos”, observou.

Siqueira acrescentou que, antes da divisão social no trabalho, mulheres e homens desempenhavam funções semelhantes e com mais igualdade. “A divisão do trabalho e as guerras por território foram as raízes para a discriminação de gênero”, declarou.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1060, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

Concede a Medalha Leão do Norte, mérito "Mulheres de Tejucupapo" a Deputada Federal Ana Arraes.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Leão do Norte, mérito "Mulheres de Tejucupapo" a Deputada Federal Ana Arraes.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 11 de agosto de 2011.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 1061, DE 11 DE AGOSTO DE 2011.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao cantor e compositor Genival Lacerda Cavalcante.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Pernambucano ao cantor e compositor Genival Lacerda Cavalcante.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,
em 11 de agosto de 2011.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ata

ATA DA OCTOGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 14:30 HORAS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, GUILHERME UCHOA E EDSON VIEIRA

AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2011 (DOIS MIL E ONZE), ÀS 14 (ATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALÚSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUILHERME UCHÔA, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JÚLIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA,

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: **Presidente**, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente**, Deputado Marcantônio Dourado; **2º Vice-Presidente**, Deputado Edson Vieira; **1º Secretário**, Deputado João Fernando Coutinho; **2º Secretário**, Deputado Sérgio Leite; **3º Secretário**, Deputado Henrique Queiroz; **4º Secretário**, Deputado Eriberto Medeiros. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Assistente Legislativa** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente Administrativa** - Bruno de Oliveira; **Superintendente de Recursos Humanos** - Rodrigo Moreira Cordeiro; **Superintendente de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira** - José Lourenço de Sobral Neto; **Superintendente de Modernização Institucional e Tecnológica** - Braulio José de Lira C. Torres; **Assistente de Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Assistente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Assistente de Segurança Legislativa** - Coronel Ricardo Ferreira de Lima; **Assistente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Assistente Educacional** - Jurandir Bezerra Lins; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Assistente de Comunicação Social** - Cláudia Lucena; **Chefe de Departamento de Imprensa** - Marconi Glauco; **Editora** - Andréa Tavares; **Redatores** - Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Cláudio Coutinho, João Bitá, Moisés Barbosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio**: Ana Lúcia Lins; **Repórteres**: Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som**: Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezio Ramos; **Estagiários**: Carolina Moura, Dianely Sales, Ellen Cocino, Raissa D'Assunção, Silvanir Jaques; **Chefe do Departamento de TV**, Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV**, Natália Câmara; **Reportagem**: Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mônica Alcântara, Mara Amorim; **Produção**: Telma Oliveira, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação**: Mônica Alcântara, Mara Amorim. **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail**: dcomunic@alepe.pe.gov.br.



COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco, nos termos do art. 118, II, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados: RODRIGO NOVAES (PTC), AGLAILSON JÚNIOR (PSB), EDSON VIEIRA (PSDB), RILDO BRAZ (PRP), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes: FRANCISMAR PONTES (PTB), HENRIQUE QUEIROZ (PR), LEONARDO DIAS (PSB), MARY GOUVEIA (PHS), RAMOS (PMN), para comparecerem à **Audiência Pública** deste Colegiado, a ser realizada às **10h**, (dez horas) do dia **17 de agosto de 2011, no Plenário da Câmara Municipal de Petrolina**, Praça Santos Dumont - S/Nº - Centro – Petrolina.

DISCUSSÃO

Plano de Metas de Investimentos da Compesa no Município de Petrolina Relacionados ao Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 13/11, que dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo da retomada da gestão e operação de serviços de água e esgoto sanitário executados pela Compesa

Recife, 10 de agosto de 2011.

Deputado ODACY AMORIM
Presidente da CNM

FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do artigo 281-A, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os parlamentares: Deputado Betinho Gomes (PSDB), Deputado Manoel Ferreira (PR), Deputada Mary Gouveia (PHS), Deputado Adauto Santos (PSB), Deputado Júlio Cavalcanti (PTB), Deputado Ricardo Costa (PTC), Deputado Diogo Moraes (PSB), Deputado Clodoaldo Magalhães (PTB) e Deputado Daniel Coelho (PV) para se fazerem presentes à Reunião Ordinária deste Colegiado, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2011, a partir das 11h (onze horas), no Plenarinho III, no 2º andar, do Anexo I da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

PAUTA:

Definição do calendário de atividades do segundo semestre de 2011.

Recife, 11 de agosto de 2011.

DEPUTADA TERESA LEITÃO
Coordenadora Geral da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SILVIO COSTA FILHO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO **TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, VINÍCIUS LABANCA ENCONTRANDO-SE LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALBERTO FEITOSA, ANDRÉ CAMPOS, ISALTINO NASCIMENTO, LAURA GOMES E RAQUEL LYRA, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO MARCANTÔNIO DOURADO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS HENRIQUE QUEIROZ E ERIBERTO MEDEIROS, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA A ESTE QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA NOVE DO CORRENTE, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 440/2011, ORIUNDO DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, O SENHOR PRESIDENTE REGISTRA A PRESENÇA DA PRESIDENTE MARIA HELENA E VEREADORES MAJOR, JOSÉ MILTON E ALVOLANDI, TODOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA; VEREADOR JOSÉ DE JACÓ, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ E DO VEREADOR ANDRÉ VALENÇA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO TONY GEL QUE REGISTRA A INSATISFAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN COM O REAJUSTE OFERECIDO A CATEGORIA, AFIRMANDO QUE HOUVE UM ACHATAMENTO DOS SALÁRIOS. RESSALTA AINDA A GREVE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE CARUARU, QUE ENCONTRAVAM-SE EM NEGOCIAÇÕES COM A PREFEITURA QUE NÃO CUMPRIU COM O QUE FOI ACORDADO. O DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ REGISTRA QUE HOJE O GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS ESTÁ ANIVERSARIANDO, MAS QUE O PRESENTE QUEM GANHA É A POPULAÇÃO, SE REFERINDO AOS INVESTIMENTOS QUE CHEGAM A PERNAMBUCO. EMPRESAS COMO A KRAFT FOODS, SADIA E DOCILE SÃO ALGUMAS QUE FORMAM A PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA, QUE ESTÁ TRANSFORMANDO O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E CIDADES CIRCUNVIZINHAS NUM PÓLO ALIMENTÍCIO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA. O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, DECLARA-SE CONTRA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL FORA DE ÉPOCA EM JABOATÃO DOS GUARARAPES. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES QUE RELATA DENUNCIA DOS USUÁRIOS DO TIP DE ABANDONO DAQUELE TERMINAL, COMENTANDO QUE ELE É UMA DAS PORTAS DE ENTRADA PARA A CIDADE DA COPA E ENCONTRA-SE ABANDONADO, COM BANHEIROS, ESCADAS E COMPARTIMENTOS INTERDITADOS. COMUNICA AINDA QUE O TERMINAL FOI PRIVATIZADO NO SEMESTRE PASSADO, QUE TEM CONCESSÃO DE VINTE E CINCO ANOS, FATO QUE NÃO MUDOU NADA NA SUA ADMINISTRAÇÃO. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS MAVIAEL CAVALCANTI, TONY GEL, DANIEL COELHO E WALDEMAR BORGES. O DEPUTADO BETINHO GOMES COMUNICA QUE O EVENTO DO CARNAVAL FORA DE ÉPOCA QUE SERÁ REALIZADO EM JABOATÃO DOS GUARARAPES TERÁ PARCERIA COM EMPRESAS PRIVADAS E O GOVERNO DO ESTADO. LAMENTA QUE O DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS SE OMITIU NAS ÚLTIMAS GESTÕES. RELATA INÚMERAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA, REALIZADA PELA ATUAL ADMINISTRAÇÃO. O ORADOR FOI APARTEADO PELOS DEPUTADOS PASTOR CLEITON COLLINS (ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO EDSON VIEIRA), LUCIANO SIQUEIRA, ANTÔNIO MORAES, RODRIGO NOVAES E ODACY AMORIM. O DEPUTADO SILVIO COSTA FILHO PARABENIZA O GOVERNO EDUARDO CAMPOS QUE TOMOU A DECISÃO DE MODERNIZAR O MODELO DE GESTÃO COM INVESTIMENTOS. CONTINUA COMENTANDO SOBRE O INVESTIMENTO LANÇADO NA MOBILIDADE URBANA DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, EM TORNO DE R\$ 380 BILHÕES, COMUNICANDO QUE NO PRÓXIMO DIA 18 ACONTECERÁ UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA NESTA CASA COM OS SECRETÁRIOS ISALTINO NASCIMENTO E DANILO CABRAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA A MOBILIDADE URBANA. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO GUILHERME UCHOA. O ORADOR FOI APARTEADO PELO DEPUTADO ALÚSIO LESSA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA OS PARECERES DA COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL NºS 716/2011 E 717/2011, QUE OFERECE REDAÇÃO FINAL AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 128/2011 E 236/2011. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 390/2011, DISCUTE A MATÉRIA OS DEPUTADOS DANIEL COELHO, MAVIAEL CAVALCANTI E WALDEMAR BORGES E O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM **SIM** OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALÚSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAÍAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JÚLIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SILVIO COSTA FILHO,**

Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (32). VOTAM **NÃO** OS DEPUTADOS BETINHO GOMES, DANIEL COELHO, GUSTAVO NEGROMONTE, MAVIAEL CAVALCANTI, RAMOS E TONY GEL (6) **DEIXARAM DE VOTAR** OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (11). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 390/2011. SÃO APROVADOS EM PRIMEIRA DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 385/2011, 430/2011, SUBSTITUTIVO Nº 01 AOS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 206/2011, 207/2011 E 208/2011. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 1738/2011 A 1744/2011. ABERTA A DISCUSSÃO EM PLENÁRIO DO REQUERIMENTO Nº 96/2011 E NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS, O SENHOR PRESIDENTE A ENCERRA. EM SEGUIDA, O SENHOR PRESIDENTE INFORMA AO PLENÁRIO QUE A VOTAÇÃO OBEDECERÁ AO PROCESSO NOMINAL. ASSUMEM A PRIMEIRA-SECRETARIA E A SEGUNDA-SECRETARIA OS DEPUTADOS JOÃO FERNANDO COUTINHO E HENRIQUE QUEIROZ, RESPECTIVAMENTE. LOGO APÓS, O SENHOR PRESIDENTE DETERMINA AO PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES PARLAMENTARES PARA VOTAÇÃO. ISTO FEITO VOTAM **SIM** OS DEPUTADOS ADALBERTO CAVALCANTI, ADALTO SANTOS, AGLAILSON JÚNIOR, ALUÍSIO LESSA, ÂNGELO FERREIRA, AUGUSTO CÉSAR, BETINHO GOMES, CARLOS SANTANA, CLODOALDO MAGALHÃES, DANIEL COELHO, DIOGO MORAES, EDSON VIEIRA, ERIBERTO MEDEIROS, EVERALDO CABRAL, FRANCISMAR PONTES, GUSTAVO NEGROMONTE, HENRIQUE QUEIROZ, ISABEL CRISTINA, IZAIAS RÉGIS, JOÃO FERNANDO COUTINHO, JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTI, JÚLIO CAVALCANTI, LEONARDO DIAS, LUCIANO SIQUEIRA, MANOEL SANTOS, MARCANTÔNIO DOURADO, MARY GOUVEIA, MAVIAEL CAVALCANTI, ODACY AMORIM, OSSÉSIO SILVA, PASTOR CLEITON COLLINS, RAMOS, RILDO BRAZ, RODRIGO NOVAES, SILVIO COSTA FILHO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES E ZÉ MAURÍCIO (38). **DEIXARAM DE VOTAR** OS DEPUTADOS ANTÔNIO MORAES, BOTAFOGO FILHO, CLAUDIANO MARTINS FILHO, PEDRO SERAFIM NETO, RAIMUNDO PIMENTEL, RICARDO COSTA, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SÉRGIO LEITE, TERESA LEITÃO E VINÍCIUS LABANCA POR ESTAREM AUSENTES DO PLENÁRIO E O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER, EM VIRTUDE DO QUE DISPÕE O ART. 65, INCISO IV, ALÍNEA C, DO REGIMENTO INTERNO (11). SENDO, POR CONSEQUENTE, APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA O REQUERIMENTO Nº 96/2011. SÃO APROVADOS OS REQUERIMENTOS NºS 575/2011 A 586/2011. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 1781/2011 A 1795/2011 E OS REQUERIMENTOS NºS 592/2011 A 598/2011 E ENCAMINHA ÀS PRIMEIRA, SEGUNDA, TERCEIRA, QUINTA, SÉTIMA, OITAVA, DÉCIMA, DÉCIMA PRIMEIRA, DÉCIMA SEGUNDA E DÉCIMA QUARTA COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 441/2011 A 449/2011, 451/2011 A 452/2011 E O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 450/2011, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, ENVIANDO A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DO DIA DE AMANHÃ TODAS ESTAS PROPOSIÇÕES. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ, ÀS 10 HORAS.

Expediente

OCTOGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2011.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 213 - DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA ESTADUAL esclarecendo a Indicação nº 1552 de autoria do Deputado Tony Gel.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

OFÍCIOS NºS 08, 09, 010, 011, 012, 013, 014 E 015 - DO DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL esclarecendo as Indicações nºs 1357, 1358, 1359, 1361, 1356, 1355, 1354 e 1349, respectivamente, todas de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 578 E 579 - DA SECRETÁRIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS esclarecendo as Indicações nºs 1565 e 1555, respectivamente, todas de autoria do Deputado Leonardo Dias.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 582 - DA SECRETÁRIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS esclarecendo as Indicações nºs 1070, 1071, 1069, 1068 e 1072, respectivamente, todas de autoria do Deputado Betinho Gomes.

Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: ÂNGELO FERREIRA (PSB), ANTÔNIO MORAES (PSDB), DANIEL COELHO (PV), RICARDO COSTA (PTC), SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR (PR), SILVIO COSTA FILHO (PTB), TERESA LEITÃO (PT) e WALDEMAR BORGES (PSB) membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes ALUISIO LESSA (PSB), BETINHO GOMES (PSDB), DIOGO MORAES (PSB), ERIBERTO MEDEIROS (PTC), LEONARDO DIAS (PSB), SÉRGIO LEITE (PT), TONY GEL (DEM), VINÍCIUS LABANCA (PSB) e ZÉ MAURÍCIO (PP) para se fazerem presentes à reunião a ser realizada às 9 (nove) horas, do dia 16 (dezesesseis) de agosto de 2011 (terça-feira), no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembleia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I) PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR:

1) Projeto de Lei Complementar nº 438/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Modifica o artigo 21, item II, da Lei Complementar nº 108, de 14 de maio de 2008)

II) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 436/2011, de autoria do Deputado Botafogo Filho (Ementa: Autoriza o Poder Executivo do Estado de Pernambuco a implantar pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos e institui a política de informação sobre os riscos ambientais causados pelo descarte incorreto desses produtos)

2) Projeto de Lei Ordinária nº 437/2011, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui no Estado de Pernambuco o Dia do Doador de Medula Óssea)

3) Projeto de Lei Ordinária nº 439/2011, de autoria do Tribunal de Justiça de Pernambuco (Ementa: Altera o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco e dá outras providências)

4) Projeto de Lei Ordinária nº 440/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Inclui Ação no Plano Plurianual 2008/2011, abre crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências)

Regime de urgência

5) Projeto de Lei Ordinária nº 441/2011, de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Dispõe sobre o depósito e a venda por meio de leilões de veículos removidos, abandonados, apreendidos e retidos no Estado de Pernambuco)

6) Projeto de Lei Ordinária nº 442/2011, de autoria do Deputado Leonardo Dias (Ementa: Institui o nome da Quadra da Escola Estadual Euclides da Cunha, de Ex- Vereador Terezio Saraiva de Alencar)

7) Projeto de Lei Ordinária nº 443/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes e Violência Escolar – CIPAVE – nas escolas da rede de ensino público estadual de Pernambuco)

8) Projeto de Lei Ordinária nº 444/2011, de autoria do Deputado Odacy Amorim (Ementa: Institui, no Calendário Oficial do Estado, o Dia Estadual do Adolescente)

9) Projeto de Lei Ordinária nº 445/2011, de autoria do Deputado Raimundo Pimentel (Ementa: Dispõe sobre a política estadual para o desenvolvimento e expansão da apicultura e dá outras providências)

10) Projeto de Lei Ordinária nº 446/2011, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Institui no Calendário Oficial do Estado o Dia da Luta em Defesa da Família, a ser comemorado a cada dia 22 de maio)

11) Projeto de Lei Ordinária nº 447/2011, de autoria do Deputado Claudiano Martins Filho (Ementa: Confere o título de “Suíça Pernambucana” ao Município de Garanhuns – PE)

12) Projeto de Lei Ordinária nº 448/2011, de autoria do Deputado Sebastião Oliveira Júnior (Ementa: Dispõe sobre as operadoras de telefonia móvel que atuam no estado de Pernambuco, as quais deverão listar os municípios de sua área de cobertura, e dá outras providências)

13) Projeto de Lei Ordinária nº 449/2011, de autoria do Deputado Diogo Moraes (Ementa: Proíbe a venda, a oferta, o fornecimento, a entrega e a permissão do consumo de bebida alcoólica, ainda que gratuitamente, aos menores de 18 (dezoito) anos de idade, no âmbito do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

14) Projeto de Lei Ordinária nº 451/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Dispõe sobre a proibição, manutenção ou exposição de animais soltos ou presos em praças e parques de maneira inadequada no Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

15) Projeto de Lei Ordinária nº 452/2011, de autoria do Deputado Daniel Coelho (Ementa: Dispõe sobre a obrigação da destinação de vagões exclusivo para as mulheres nos sistemas ferroviário e metroviário do Estado de Pernambuco e dá outras providências)

III) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 450/2011, de autoria do Deputado Júlio Cavalcanti (Ementa: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Dr. JOÃO VIRGÍLIO RAMOS ANDRÉ e da outras providências)

IV) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Emenda Aditiva nº 01, de autoria do Deputado Betinho Gomes, ao Projeto de Lei Ordinária nº 361/2011, (Ementa: Acrescenta os arts. 4º e 5º ao Projeto de Lei Ordinária nº 361/2011, de minha autoria)

Distribuído, por dependência, ao Deputado Waldemar Borges

2) Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Betinho Gomes, ao Projeto de Lei Ordinária nº 402/2011, (Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 402/2011, de minha autoria)

Distribuído, por dependência, ao Deputado Zé Maurício

3) Emenda Modificativa nº 01/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 403/2011, de minha autoria)

Distribuído, por dependência, ao Deputado Diogo Moraes

4) Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Betinho Gomes, ao Projeto de Lei Ordinária nº 412/2011 (Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 412/2011, de minha autoria)

Distribuído, por dependência, ao Deputado Zé Maurício

5) Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Betinho Gomes, ao Projeto de Lei Ordinária nº 424/2011 (Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 424/2011, de minha autoria)

Distribuído, por dependência, ao Deputado Antônio Moraes

6) Emenda Modificativa nº 01, de autoria do Deputado Betinho Gomes, ao Projeto de Lei Ordinária nº 425/2011 (Ementa: Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 425/2011, de minha autoria)

Distribuído, por dependência, ao Deputado Waldemar Borges

DISCUSSÃO:

I) PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA:

1) Projeto de Lei Ordinária nº 269/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Altera a Lei 12.482, de 09 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a divulgação dos valores das multas de trânsito arrecadados nas rodovias estaduais ou sob administração do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

Relator: Deputado Ângelo Ferreira

2) Projeto de Lei Ordinária nº 315/2011, de autoria do Deputado Pedro Serafim Neto (Ementa: Fica proibida, no âmbito do Estado, a cobrança de taxa por emissão de Boleto Bancário.)

Relator: Deputado Sílvio Costa Filho

3) Projeto de Lei Ordinária nº 321/2011, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a proibição de pessoas alheias ao âmbito escolar de entrarem e circularem nas instituições de ensino, sem o acompanhamento de funcionário e dá outras providências)

Relator: Deputado Waldemar Borges

4) Projeto de Lei Ordinária nº 324/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Determina aos clubes de futebol sediados no Estado de Pernambuco que assegurem matrícula em instituição de ensino aos jogadores menores de 18 (dezoito) anos a eles vinculados, e dá outras providências)

Relator: Deputado Zé Maurício

5) Projeto de Lei Ordinária nº 328/2011, de autoria do Deputado Tony Gel (Ementa: Dispõe sobre o uso de equipamentos de proteção individual por profissionais da área de saúde e dá outras providências)

Relator: Deputado Zé Maurício

6) Projeto de Lei Ordinária nº 335/2011, de autoria do Deputado Ângelo Ferreira (Ementa: Proíbe a comercialização de bebidas alcoólicas e de derivados do fumo e tabaco nas proximidades de instituições educacionais da educação básica, fundamental e superior no Estado de Pernambuco)

Relator: Deputado Daniel Coelho

7) Projeto de Lei Ordinária nº 336/2011, de autoria do Deputado Betinho Gomes (Ementa: Institui o Dia Estadual em homenagem aos Mortos e Desaparecidos Políticos durante a ditadura civil-militar brasileira no Estado de Pernambuco)

Relatora: Deputada Teresa Leitão

8) Projeto de Lei Ordinária nº 379/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Institui o Programa Universidade para Todos em Pernambuco – PROUPE nas Autarquias Municipais de Ensino Superior do Estado, e dá outras providências)

Relator: Deputado Raimundo Pimentel

9) Projeto de Lei Ordinária nº 384/2011, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.704, de 18 de dezembro de 2008, que cria o Conselho Estadual de Economia Popular Solidária – CEEPS, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Pernambuco, e dá outras providências)

Relator: Deputado Ricardo Costa

10) Projeto de Lei Ordinária nº 431/2011, de autoria Poder Executivo (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a doar imóveis que indica, com suas benfeitorias porventura existentes, e dá outras providências.)

Relator: Deputado Ricardo Costa

11) Projeto de Lei Ordinária nº 432/2011, de autoria Poder Executivo (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2011, e dá outras providências.)

Regime de urgência

Relatora: Deputada Teresa Leitão

II) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

1) Projeto de Resolução nº 435/2011, de autoria do Deputado Carlos Santana (Ementa: Concede o Título de Cidadão a Alfredo Sérgio Magalhães Jambo)

Relator: Deputado Ricardo Costa

III) EMENDAS, SUBEMENDAS E SUBSTITUTIVOS:

1) Subemenda nº 03, de autoria do Deputado Tony Gel, ao **Substitutivo nº 1/2011**, desta Comissão, ao **Projeto de Lei Ordinária nº 110/2011**, de autoria do Deputado Edson Vieira (Ementa: Modifica a ementa e o art. 2º O Substitutivo Nº 01/2011 ao Projeto de Lei Ordinária Nº 110/2011)

Relator, por dependência, Deputado Sílvio Costa Filho

Recife, 11 de agosto de 2011.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

DEPUTADO RAIMUNDO PIMENTEL
PRESIDENTE

OFÍCIOS NºS 526, 527 E 529 - DA SECRETÁRIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS esclarecendo as Indicações nºs 1569, 1555, 1564, 1556, 1560, 1559, 1563, 1570, 1562, 1558, 1566, 1562, 1567, 1571 e 1557, respectivamente, todas de autoria do Deputado Leonardo Dias.
Dê-se Conhecimento Àquele Parlamentar.

Projetos

Projeto de Lei Ordinária N° 447/2011

Ementa: Confere ao Município de Garanhuns o título de Suíça Pernambucana.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica conferido o título de “Suíça Pernambucana” ao Município de Garanhuns, agreste pernambucano.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Garanhuns é um município pernambucano com grande vocação turística, que graças ao clima agradável, atrai grande número de turistas a cada ano. Berço do Festival de inverno de Pernambuco, Garanhuns tem a sua economia aquecida graças ao fluxo deste setor tão importante para o desenvolvimento econômico. Distante 225 km do Recife, Garanhuns firmou-se como importante polo do setor de turismo e de serviços, atraindo, em curva ascendente, turistas de todo Brasil e do exterior. Como cidade de médio porte, destacamos a economia local que é baseada além do turismo, no comércio, na prestação de serviços e na pecuária leiteira. É também Centro Regional de Saúde e Educação, sediando campus de importantes instituições de ensino, a exemplo da UPE, UFRPE e AESGA, contando ainda, com os serviços do SEBRAE, SENAC, SESI, SESC e IFPE.

O título que ora proposto é o reconhecimento legal daquilo que nós pernambucanos já conferimos. Há muito tempo Garanhuns é chamada de “Suíça Pernambucana” graças as virtudes desta linda cidade de nosso estado.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos meus pares nesta Casa de Joaquim Nabuco na aprovação deste projeto de Lei.

Sala das Reuniões, em 9 de agosto de 2011.

Claudioano Martins Filho
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

REPUBLICADO

Projeto de Lei Ordinária N° 453/2011

Ementa: Denomina Túnel Felipe Camarão, o túnel da Avenida Maria Irene que integra o complexo viário contruido na PE - 08, conhecida como Estrada da Batalha, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Túnel Felipe Camarão, o Túnel da Avenida Maria Irene que integra o complexo viário construído na PE-08, conhecida como Estrada da Batalha.localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A Rodovia PE-008- ESTRADA DA BATALHA é chamada Estrada da Batalha, pois neste local foi travada a Batalha dos Guararapes de Pernambuco contra os Holandeses e não por coincidência era o único acesso de Recife e Olinda para o litoral Sul do País. Constitui o principal acesso do Recife ao litoral sul e praias de Gaibu, Porto de Galinhas, Serrambi, Barra do Serinhaém, Tamandaré, São José da Coroa Grande. Atualmente a rodovia opera com duas pistas com largura de 8,0 metros e canteiro central variando de 3,0 a 5,0 metros. Esta via reveste-se de uma importância fundamental para o Recife, não apenas pelo caráter histórico, cultural e geográfico por vez que, desde tempos imemoriais, margeia e permite acessos ao Monte dos Guararapes. Pela Estrada da Batalha transitam turistas do Aeroporto Internacional a Rede Hoteleira do Litoral Sul, que em determinado momento para percorrerem os seus 5,0 Km gastam um tempo de mais de 40 minutos. A Estrada da Batalha - PE - 08 continua em obras tendo sido a maior obra de mobilidade já realizada em Jaboatão dos Guararapes, com investimento de aproximadamente 200 milhões de reais, para transformá-la em uma via expressa, onde atualmente têm um fluxo diário na ordem de 42 mil veículos. Com a construção de dois complexos de viadutos e um túnel, além da requalificação da via e construção de uma praça multiúso, abaixo dos elevados da Av. Barreto de Menezes, o projeto visa denominar o túnel da avenida Maria Irene com o nome de um dos grandes heróis da Batalha dos Guararapes e da expulsão dos Holandeses, passando a denominar-se de Túnel Felipe Camarão .

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2011.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 454/2011

Ementa: Denomina Viaduto Henrique Dias, o viaduto em ferradura que integra o complexo viário contruído na PE - 08, conhecida como Estrada da Batalha, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Viaduto Henrique Dias , o viaduto em ferradura que integra o complexo viário construído na PE - 08, conhecida como Estrada da Batalha, localizada no município de Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

Rodovia PE-008- ESTRADA DA BATALHA é chamada Estrada da Batalha, pois neste local foi travada a Batalha dos Guararapes de Pernambuco contra os Holandeses e não por coincidência era o único acesso de Recife e Olinda para o litoral sul do País. Constitui o principal acesso do Recife ao litoral Sul e praias de Gaibu, Porto de Galinhas, Serrambi, Barra do Serinhaém, Tamandaré, São José da Coroa Grande. Atualmente a rodovia opera com duas pistas com largura de 8,0 metros e canteiro central variando de 3,0 a 5,0 metros. Esta via reveste-se de uma importância fundamental para o Recife e para Jaboatão dos Guararapes, não apenas pelo caráter histórico, cultural e geográfico por vez que, desde tempos imemoriais, margeia e permite acessos ao Monte dos Guararapes. Pela Estrada da Batalha transitam turistas do Aeroporto Internacional a Rede Hoteleira do Litoral Sul , que em determinado momento para percorrerem os seus 5,0 Km gastam um tempo de mais de 40 minutos. A Estrada da Batalha - PE- 08 continua em obras tendo sido a maior obra de mobilidade já realizada na região de Jaboatão dos Guararapes , com investimento de aproximadamente 200 milhões de reais, para transformá-la em uma via expressa, onde atualmente têm um fluxo diário na ordem de 42 mil veículos. Com a construção do elevado, além da requalificar a via, irá trazer grandes benefícios para todos que utilizam a via para se deslocar para o Litoral Sul , o projeto visa denominar o viaduto com o nome de um dos grandes heróis da Batalha dos Guararapes e da expulsão dos Holandeses .

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2011.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 455/2011

Ementa: Denomina Praça Governador Carlos Wilson Campos, a praça multiúso situada abaixo dos viadutos da Barreto de Menezes que integra o complexo viário construído na revitalização da PE-08, conhecida como Estrada da Batalha no Município de Jaboatão dos Guararapes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Governador Carlos Wilson Campos, a praça multiúso situada abaixo dos viadutos da Barreto de Menezes que integra o complexo viário construído na revitalização da PE- 08, conhecida como Estrada da Batalha no Município de Jaboatão dos Guararapes. .

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa

A Rodovia PE- 008 - chamada de ESTRADA DA BATALHA foi assim denominada por ter sido este local o palco em que fora travada a Batalha dos Guararapes de Pernambuco contra os Holandeses. A rodovia é, hoje, o principal meio de acesso do Recife ao Litoral Sul e praias como Serrambi, Tamandaré, Porto de Galinhas, São José da Coroa Grande, Gaibu, Barra do Serinhaém possuindo para isso duas pista com largura de 8,0 metros e canteiro central varando de 3,0 a 5,0 metros. Além possui um grande valor geográfico, por ser o principal meio de acesso do Recife ao Litoral Sul, a Estrada da Batalha, tem também um grande valor em virtude de ser por onde transitam turistas do aeroporto Internacional a Rede Hoteleira do Litoral Sul. Por ser uma rodovia bastante transitável a Estrada da Batalha continua em obras, tendo inclusive sido a maior obra de mobilidade já realizada em Jaboatão dos Guararapes , com investimentos de aproximadamente 200 milhões de reais, sendo entre estes a construção de uma praça multiúso, abaixo do elevado da Av. Barreto de Menezes. O presente projeto visa denominar a referida praça multiúso de Praça Governador Carlos Wilson Campos.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2011.

Sebastião Oliveira Júnior
Deputado

Às 1ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária N° 456/2011

Ementa: DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO E OS PROCEDIMENTOS DE TOMBAMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE ORIGEM AFRICANA NO ESTADO DE PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º. O Estado de Pernambuco deverá preservar permanentemente o patrimônio cultural de origem africana.
Art. 2º. Constituem patrimônio cultural de origem africana do Estado de Pernambuco, os bens de natureza material e imaterial, tomado individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória de origem africana, formadora da sociedade pernambucana, nos quais se incluem: I - As formas de expressão; II – os modos de criar, fazer e viver; III – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artísticas e culturais; IV – os conjuntos urbanos e sítios de valores históricos, paisagístico, arqueológico, ecológico e científico.

Art. 3º. Os documentos, as obras, os objetos e os sítios detentores de reminiscência históricas dos antigos quilombos e antigos terreiros de candomblé têm prioridade no processo de tombamento.

Art. 4º. A preservação do patrimônio cultural de origem africana realizar-se-á por meio de:

I – Levantamento, Inventário, catálogo, registro, recolhimento e restauração das obras dos monumentos, dos objetos e de outros bens de valor histórico, artístico e cultural de origem africana.

II – Reparação e proteção de documentos.

III – Desapropriação das áreas reconhecidamente de interesse histórico científico, paisagístico e cultural.

IV – Incentivo a doação de documentos particulares e manutenção daqueles que permanecem com os mesmos, desde que seja permitida a visitação e pesquisa.

V – Impedimento a evasão, a destruição e a descaracterização de obras de arte e de outros bens de valor histórico e artístico.

Art. 5º. O levantamento do inventário que constitui o patrimônio cultural de origem africana ficará sob a responsabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O poder executivo poderá promover convênios e contratos com instituições de estudo e pesquisa nacionais e estrangeiros, exceto com aqueles países que mantiverem política oficial de discriminação e segregação racial.

Art.7º. A presente Lei tem natureza complementar a legislação estadual de tombamento de bens móveis e imóveis.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor, a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Justificativa

A iniciativa legislativa do presente projeto está inserida na competência concorrente dos estados membros, previsto no art. 24, VII da CF/88, bem como no art. 5º, III da Constituição do Estado de Pernambuco.

O patrimônio cultural material e imaterial do estado de Pernambuco de origem africana está abandonado, perdido e, sobretudo relegado ao esquecimento pela desvalorização causada pelo racismo e pela discriminação contra a população negra.

Segundo o Sociólogo Florestan Fernandes, todo o período escravista teve o significado para os negros, de massacre cultural e ideológico. Não poderia o escravismo se manter e prosperar se não tivesse havido um profundo e complexo processo de destruição cultural e ideológica dos escravizados. Não bastavam as formas de repressão e opressão, foi necessária a perseguição sistemática permanente de todas as expressões culturais, religiosas e ideológicas dos negros escravos.

A estrutura social tinha no escravo sua base produtiva, portanto mantê-lo significa sua sobrevivência. Entretanto os negros sempre mantiveram a resistência ao escravismo de diversas maneiras, e isto só foi possível pelo riquíssimo repertório cultural, que apesar do massacre foi parcialmente preservado, que reelaborado, funcionando como o principal elemento de preservação física e intelectual do negro. A resistência nesse período foi complexa, porém de grande significado encontrando no quilombo sua expressão concreta.

Sendo assim, faz-se útil e urgente a aprovação do presente projeto de lei, levando em consideração a importância do resgate da cultura negra em nosso país e estado.

Sala das Reuniões, em 14 de junho de 2011.

Teresa Leitão
Deputada

Às 1ª, 3ª e 5ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer N° 729/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 385/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá providências correlatas.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, até o valor de R\$ 83.450.000,00 (oitenta e três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes dos Programas de Atendimento Habitacional através do Poder Público – PRÓ-MORADIA, na modalidade operacional denominada Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários.

Art. 2º Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Estado de Pernambuco para execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no art. 1º e seu parágrafo único, fica o Poder Executivo autorizado a ceder e ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretroatável, a modo *pro solvendo*, as receitas e parcelas do Fundo de Participação Estadual - FPE.

§1º O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos nos incisos I e II do art. 159 da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como, na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

§2º Para a efetivação da cessão e ou vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§3º Os poderes previstos neste artigo e nos §§1º e 2º só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal, na hipótese de o Estado de Pernambuco não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrados com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Estado de Pernambuco, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Estado de Pernambuco no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 5º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.7º Revogam-se as disposições em contrário.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de agosto de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 730/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Complementar nº 390/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Reajusta o vencimento base dos cargos públicos que indica, e dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido que os valores nominais da Grade de Vencimento Base dos Cargos Públicos de Auxiliar de Trânsito, de Assistente de Trânsito e de Analista de Trânsito, integrantes do Grupo Ocupacional de Trânsito, de que trata a Lei Complementar nº 84, de 30 de março de 2006, e alterações, serão reajustados, a partir de 1º de setembro de 2011, mediante a aplicação do índice linear de 5% (cinco por cento).

Art. 2º As disposições da presente Lei Complementar são extensivas, no que couber, às respectivas aposentadorias e pensões pertinentes, observada a legislação previdenciária em vigor.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de agosto de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Parecer N° 731/2011

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 430/2011, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Altera o caput do art. 1º da Lei nº 14.131, de 24 de agosto de 2010, e dá outras providências.

Art. 1º O *caput* do art. 1º da Lei nº 14.131, de 24 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contrair e garantir financiamento no valor de até R\$ 347.000.000,00 (trezentos e quarenta e sete milhões de reais) junto à Caixa Econômica Federal - CAIXA, na qualidade de agente financeiro da União, observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da CAIXA e demais condições específicas.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de agosto de 2011.

Presidente: Everaldo Cabral.

Relator : Everaldo Cabral.

Favoráveis os (5) deputados: Augusto César, Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Ossésio Silva, Ramos.

Indicações

Indicação N° 1796/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, e ao Exmo. Sr. Secretário da Agricultura e Reforma Agrária, Ranilson Ramos, para **QUE SEJA RECUPERADO O POÇO ARTESIANO NO SÍTIO MILAGRES, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE.**

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Verdejante, Haroldo Tavares de Sá - Praça Raimundo Targino Ferreira Neto, 22, CEP 56120-000; à Câmara de Vereadores de Verdejante, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Francisco de Sá Bezerra e dos Exmos. Srs. Vereadores José Carlos de Araújo Leite e Lico (Gilmário Freire de Sá) - todos na Av. David Jacinto, 377, CEP 56120-000; e à Rádio Verdejante FM, na pessoa do locutor Gol - Rua Mariano Gomes, 04, CEP 56120-000, Centro, Verdejante-PE.

Justificativa

É de conhecimento geral que a atividade agropecuária é a principal fonte de renda das famílias do interior do Estado e, dessa forma, a necessidade de abastecimento d'água é imprescindível para essas localidades. Apesar dos esforços do Governo do Estado, o abastecimento ao interior ainda não garante a manutenção das atividades agropecuárias em sua totalidade.

O referido sítio, localizada na cidade de Verdejante, está sofrendo com a falta de água para as suas atividades econômicas, bem como para suas necessidades fundamentais, como a alimentação e banho, assim como a agricultura de subsistência e manutenção geral da fazenda. As comunidades dessa localidade sofrem com a situação, visto que esses pequenos e modestos agricultores necessitam de um reforço no tocante ao abastecimento d'água para a suas atividades.

É com urgência que enviamos a presente indicação, de forma a dar uma melhor condição de vida aos habitantes do Sertão Pernambucano.

Sala das Reuniões, em 4 de agosto de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 1797/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Anderson Stevens Leônidas Gomes, no sentido de viabilizarem esforços para construção da Cobertura da Quadra de Esportes na Escola Estadual Professora Maria Lúcia Alves, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da República, Recife - PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, **Anderson Stevens Leônidas Gomes**, na Av. Afonso Olindense, nº 1513, Várzea, Recife – PE, CEP: 50.810-000; a Ilma. Sra. Diretora da Escola Estadual Professora Maria Lúcia Alves, **Maria Leila Aragão de Moraes**, na rua Prof. Ivani Batista da Silva, nº 313, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; aos Exmos. Srs. vereadores: **Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), Júnior Gomes e Afrânio Marques**, todos com endereço na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, situada na rua Manuel Rufino Melo, nº 100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanuel Glicério**, com endereço na rua Manuel Miguel Sobrinho, nº 36, Dona Lica, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, nº 72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, nº 53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. **Jason Lagos**, com endereço na rua 13 de maio, nº50, Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa do Sr. **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santina, nº 200, Polis Placas, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP:55190-000; aos Jornais do Commercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

O pleito em questão visa atender a uma antiga reivindicação dos alunos e funcionários de Escola Estadual Professora Maria Lúcia Alves, no município de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste deste estado.

A escola de ensino médio aloja atualmente 800 alunos. Estes que vem encaminhado das sete escolas do município e encontram uma estrutura precária para um melhor ensino. Fazendo-se necessário o acréscimo da Cobertura da Quadra de Esportes, para melhoria da qualidade do alojamento.

O que irá proporcionar uma significativa elevação não só na qualidade de ensino da instituição, mas também na qualidade vida dos pequenos santa-cruzenses, uma vez que o esporte colabora com o desenvolvimento e uma melhor saúde.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar as citadas autoridades que viabilizem a construção de uma Cobertura da Quadra de Esporte naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução desse problema.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2011.

Edson Vieira
Deputado

Indicação N° 1798/2011

Indicamos à Mesa, ouvido Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador de Pernambuco, Eduardo Campos, e ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, Anderson Stevens Leônidas Gomes, no sentido de viabilizarem estudos para reforma na Escola Estadual Professora Maria Lúcia Alves, no município de Santa Cruz do Capibaribe, neste estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, **Eduardo Campos**, com endereço no Palácio do Campo das Princesas, s/n, Praça da Republica, Recife-PE; ao Exmo. Sr. Secretário de Educação, **Anderson Stevens Leônidas Gomes**, na Av. Afonso Olindense, n°1513, Várzea, Recife – PE, CEP: 50.810-000; a Ilma. Sra. Diretora da Escola Estadual Professora Maria Lúcia Alves, **Maria Leila Aragão de Moraes**, na rua Prof. Ivani Batista da Silva, n°313, Nova Santa Cruz, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; aos Exmos. Srs. vereadores: **Francisco Ricardo Filho, José Manoel (Zezin Buxin), Júnior Gomes e Afrânio Marques**, todos com endereço na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, situada na rua Manoel Rufino Melo, n°100, Centro, Santa Cruz do Capibaribe, CEP: 55190-000; ao Blog Diário da Sulanca, na pessoa do Sr. **Emanoel Glicério**, com endereço na rua Manoel Miguel Sobrinho, n°36, Dona Lica, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; ao Blog Opinião, na pessoa do Sr. **Joseilson Chagas Melo**, com endereço na rua Raimundo Balbino Bezerra, n°72, Bairro Rio Verde, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP: 55190-000; ao Blog do Melqui Lima, na pessoa do Sr. **Melquisedeque Ferreira de Lima**, com endereço na Av. Sargento Adelmo Martins Mestre, n°53, Malaquias Cardoso, Santa Cruz do Capibaribe – PE, CEP:55190-000; à Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. **Jason Lagos**, com endereço na rua 13 de maio, n°50, Edf. Batista, sala 306, Centro, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP: 55190-000; à Rádio Vale do Capibaribe AM, na pessoa do Sr. **Ronaldo Pacas**, com endereço na rua Maria Santina, n°200, Polis Placas, Santa Cruz do Capibaribe - PE, CEP:55190-000; aos Jornais do Comercio, Diário de Pernambuco e Folha de Pernambuco, todos neste Estado.

Justificativa

A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governo de Pernambuco, visando a realização de estudos para reforma da Escola Estadual Professora Maria Lúcia Alves, na cidade de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste deste Estado. A escola de ensino médio conta com 800 alunos. Atendendo as sete escolas de ensino fundamental do município, o que totaliza 14 turmas de 8ª série. Fazendo-se necessário a realização de uma reforma, uma vez que a escola ainda possui uma estrutura de sede rural. Atualmente a rede de ensino não dispõe de biblioteca, depósito para merenda e seu laboratório de informática é uma sala improvisada, além de possuir sua cozinha em uma área externa, onde já foi alvo de vários assaltos. A quantidade de sanitários também não responde a demanda de alunos, sendo apenas dois banheiros em toda escola.

A iniciativa irá proporcionar uma significativa elevação não só na qualidade de ensino da instituição, mas também na qualidade vida dos pequenos santa-cruzenses, uma vez que a educação é direito de qualquer jovem em nosso estado, e elemento fundamental no desenvolvimento.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa solicitar as citadas autoridades que viabilizem estudos para realização da reforma naquela região, o que certamente promoverá impactos positivos sobre o bem-estar da comunidade que ora clama pela solução desse problema.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 10 de agosto de 2011.

Edson Vieira
Deputado

Indicação N° 1799/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Marcelino Granja, ao Ilmo. Sr. Diretor da TIM Nordeste, Sr. Álvaro Pereira de Moraes Filho, e ao Ilmo. Sr. Gerente da Anatel em Pernambuco, João Batista Furtado Filho, para **QUE SEJA INSTALADA UMA TORRE DE TELEFONIA CELULAR DA OPERADORA TIM NA CIDADE DE ITACURUBA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Itacuruba, Romero Magalhães Lêdo - Rua Aníbal Cantarelli, 100, CEP 46430-000; à Câmara dos Vereadores de Itacuruba, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Nilton João dos Santos, e do Exmo. Sr. Vereador Paulo Clênio da Silva - ambos na Av. Aníbal Alves Cantarelli, s/n, CEP 56430-000; ao Sr. Joaquim José de Souza (Borges) – Rua Manoel Joaquim de Souza, 100, CEP 56430-000, Itacuruba-PE; e ao Sr. Olegário Júnior Cantarelli (Juninho) - Est. do Arraial, 2405, CEP 52051-380, Tamarineira, Recife-PE.

Justificativa

Na referida região, o Governo Federal, juntamente com o Governo do Estado, tem proporcionado melhor qualidade de vida às pessoas, reestabelecendo o contínuo progresso e assegurando a conquista de direitos fundamentais.

Dando continuidade a esse desenvolvimento, é necessário que seja proporcionada integração entre todas as regiões do Estado. Para isso, fulcral é o acesso aos serviços de telefonia móvel, que possibilitará o contato com comerciantes interessados nos produtos desenvolvidos no município em questão, aumentando, consequentemente, a renda e, até mesmo, atraindo novos interessados e investimentos.

Contudo, na localização supracitada não há sinal de telefonia móvel da aludida operadora, o que impossibilita o desenvolvimento acima narrado. Não obstante, cumpre destacar que o serviço de telefonia móvel é um serviço básico e deve ser acessível a qualquer cidadão.

Assim, o atendimento da presente indicação trará não só o desenvolvimento da referida região, mas também conforto a todos que nela residem.

Sala das Reuniões, em 25 de julho de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 1800/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário de Ciência e Tecnologia, Marcelino Granja, e ao Ilmo. Sr. Presidente da Claro S.A., Carlos Zenteno, e ao Ilmo. Sr. Gerente da Anatel em Pernambuco, João Batista Furtado Filho para **QUE SEJA INSTALADA UMA TORRE DE TELEFONIA CELULAR DA OPERADORA CLARO NA CIDADE DE ITACURUBA**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Itacuruba, Romero Magalhães Lêdo - Rua Aníbal Cantarelli, 100, CEP 46430-000; à Câmara dos Vereadores de Itacuruba, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Nilton João dos Santos, e do Exmo. Sr. Vereador Paulo Clênio da Silva - ambos na Av. Aníbal Alves Cantarelli, s/n, CEP 56430-000; ao Sr. Joaquim José de Souza (Borges) – Rua Manoel Joaquim de Souza, 100, CEP 56430-000, Itacuruba-PE; e ao Sr. Olegário Júnior Cantarelli (Juninho) - Est. do Arraial, 2405, CEP 52051-380, Tamarineira, Recife-PE.

Justificativa

Na referida região, o Governo Federal, juntamente com o Governo do Estado, tem proporcionado melhor qualidade de vida às pessoas, reestabelecendo o contínuo progresso e assegurando a conquista de direitos fundamentais.

Dando continuidade a esse desenvolvimento, é necessário que seja proporcionada integração entre todas as regiões do Estado. Para isso, fulcral é o acesso aos serviços de telefonia móvel, que possibilitará o contato com comerciantes interessados nos produtos desenvolvidos no município em questão, aumentando, consequentemente, a renda e, até mesmo, atraindo novos interessados e investimentos.

Contudo, na localização supracitada não há sinal de telefonia móvel da aludida operadora, o que impossibilita o desenvolvimento acima

narrado. Não obstante, cumpre destacar que o serviço de telefonia móvel é um serviço básico e deve ser acessível a qualquer cidadão.

Assim, o atendimento da presente indicação trará não só o desenvolvimento da referida região, mas também conforto a todos que nela residem.

Sala das Reuniões, em 25 de julho de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Indicação N° 1801/2011

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Eduardo Campos, ao Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo, Antônio Carlos Maranhão, e ao Ilmo. Sr. Superintendente Regional do SESI Pernambuco, Sr. Ernane de Aguiar Gomes, para **QUE SEJA REABERTO O SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MORENO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Moreno, Edvard Bernardo Silva - Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, CEP 54800-000; e à Câmara dos Vereadores de Moreno, na pessoa do Exmo. Sr. Presidente, Pedro Mesquita Neto, e do Vereador Prof. José Joaquim da Silva Filho - Av. Dr. Sofrônio Portela, 3553, CEP 54800-000.

Justificativa

Em razão do desenvolvimento que o Estado de Pernambuco vem apresentando, é notório que a oferta de empregos tem aumentado ao longo dos anos. As indústrias têm crescido em número e qualidade e a procura por mão-de-obra tem se elevado.

Para que o Estado esteja preparado para o crescimento, necessário investir na formação de mão-de-obra qualificada, a fim de suprir a quantidade demandada com a expansão industrial.

Para tanto, Pernambuco conta com a parceria do Serviço Social da Indústria - o SESI - que visa promover a qualidade de vida do trabalhador e de seus dependentes, com foco na educação, saúde e lB1 9179 3132azer, estimulando a gestão da empresa industrial de forma socialmente responsável.

Porém, na cidade de Moreno, o espaço onde funcionava o SESI está alugado à prefeitura desde 2005, cumprindo outras funções administrativas e, assim, deixando de formar novos profissionais.

O imóvel conta com um estacionamento interno, salão principal, quadra poliesportiva interna, piscina e oito salas de aula, além de área administrativa.

Logo, necessário que o SESI volte a desenvolver suas funções em Moreno, promovendo melhoria na qualidade de vida do trabalhador, educando-o e modernizando-o para o mercado de trabalho, além de formar cidadãos empreendedores, criativos e socialmente responsáveis, desenvolvendo mão-de-obra qualificada.

Sala das Reuniões, em 29 de julho de 2011.

Rodrigo Novaes
Deputado

Requerimentos

Requerimento N° 599/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja feito um Voto de Aplauso para a Base Aérea do Recife (BARF), na pessoa do Ilustríssimo Senhor Coronel Aviador João Maurício Marques Magalhães, Comandante da Base Aérea do Recife (BARF), pelo transcurso dos 70 anos de criação daquela Organização Militar.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Major Brigadeiro do Ar, Luis Antônio Pinto Machado, Comandante do Segundo Comando Aéreo Regional – II COMAR, situado na Avenida Armindo Moura, nº 500, Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.130-180; ao Tenente Brigadeiro do Ar, Juinití Saito, Comandante da Aeronáutica situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco M, 7º andar, Gabinete do Comando da Aeronáutica, Brasília-DF, CEP: 70.045-900 e aos integrantes da Base Aérea, na pessoo do seu Comandante, Coronel Aviador João Maurício Marques Magalhães, na Avenida Maria Irene s/nº, Bairro do Ibura, Recife-PE, CEP: 51.250-020.

Justificativa

Durante os primeiros anos da 2ª Guerra Mundial, o Governo brasileiro temia uma possível invasão no Nordeste do Brasil, tendo em vista os sucessos dos exércitos alemão e italiano no Norte da África; além disso, Dakar, o ponto mais próximo do Brasil na África, era controlada pelo Governo francês de Vichy, colaboracionista do Governo nazista.

Tendo a guerra como pano de fundo, foi criada a Base Aérea do Recife – BARF, em 24 de julho de 1941. Dentre as bases aéreas da FAB, destaca-se a BARF por ter sido criada logo após o nascimento do então Ministério da Aeronáutica. Única Base Aérea da Força Aérea no Estado de Pernambuco e que tem como missão primordial o apoio das Unidades Aéreas que lá operam em caráter permanente ou transitório. Ao longo dessas sete décadas a Base Aérea teve a oportunidade de apoiar diversas vezes, por intermédio de suas Unidades Aéreas, o nosso Estado, principalmente, nas missões em socorro às calamidades, apoio logístico, de transporte de mantimentos, etc.

Não poderíamos, portanto, deixar em branco esta data tão importante para aquela Organização da Aeronáutica e tão significativa para o Estado de Pernambuco.

Em razão dos fatos expostos é que solicito de meus Ilustres Pares, a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Reuniões, em 8 de agosto de 2011.

Antônio Moraes
Deputado

Requerimento N° 600/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja concedido **VOTO DE APLAUSO** ao **Santa Cruz Futebol Clube** pela aquisição de um terreno para a construção de seu Centro de Treinamento.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. **Eduardo Henrique Accioly Campos** Governador do Estado de Pernambuco; ao Ilmo. Sr. Vice Governador do Estado de Pernambuco **João Lyra Neto**, ao Exmo. Sr. Desembargador **Bartolomeu Bueno**, ao Ilmo. Sr. **Fernando Bezerra Coelho**, Presidente do Conselho Deliberativo ; ao Presidente do Santa Cruz Futebol Clube, Sr. **Antônio Luiz Neto** e ao **Vice Presidente Joaquim Bezerra**, ao Presidente da Comissão Patrimonial **José Augusto de Paula Neto**, ao Diretor do Centro de Treinamento, Sr. **Alberto Lisboa**, todos na na Avenida Beberibe, nº 1285, Arruda - Recife/PE - CEP 52130-000 , ao Presidente da Federação Pernambucana de Futebol, Dr. **Carlos Alberto Gomes de Oliveira**, na rua Dom Bosco, 871, Boa Vista, Recife, PE, CEP: 50.070-070, ao Presidente da JUCEPE, Sr. **Roberto Arraes**.

Justificativa

O anúncio oficial da aquisição do terreno foi feito ontem, pelo presidente do clube, Antônio Luiz Neto. A data representa um marco para a história do clube, que há anos aguarda a concretização deste sonho.

Ninho das Cobras, esse será o nome do novo Centro de Treinamento do Santa Cruz. localizada no bairro de Paratibe, em Paulista, a 18 quilômetros do Arruda. O terreno tem ao todo 10,5 hectares, sendo 6,5 de área plana, possui uma piscina e duas casas.

O primeiro passo para a inauguração será dado em breve. Em busca de recursos, a intenção do mandatário tricolor é construir o primeiro campo de futebol ainda este ano.

Depois de pronto, o Centro de Treinamento Ninho das Cobras vai suprir uma carência antiga do clube não só para a equipe profissional, mas também, de toda a categoria de base desde o infantil, passando pelo juvenil e juniores.

Considerando como plenamente justificado o pleito contido nesta proposição, tendo em vista a sua relevância, só nos resta solicitar dos nossos ilustres pares nesta Casa Legislativa, sua necessária aprovação, no intuito do seu atendimento.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2011.

Aluisio Lessa
Deputado

Requerimento N° 601/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. Lourinaldo de Souza Fontes, ocorrido no dia 6 de agosto de 2011.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento aos filhos **Carlos Roberto Fontes, João Carlos, Lourinaldo Filho, Marilúcia Fontes** e Maria **Elizabeth Fontes**, todos com endereço na Av. Dep. Souto Filho, 111, Maurício de Nassau, Caruaru-PE, CEP: 55012-310.

Justificativa
<p>Registramos com pesar o falecimento do Sr. Lourinaldo de Souza Fontes, aos 96 anos, ocorrido no último dia 6 de agosto. Sua partida deixa muitas saudades aos seus entes queridos, pelo exemplo de perseverança e espírito empreendedor.</p> <p>Lourinaldo era casado com Irene Guerra Fontes, com quem teve 6 filhos: Carlos Roberto, Lourinaldo Filho, Marilúcia, Marta, João Carlos e Maria Elizabeth.</p> <p>Foi presidente do Central Sport Clube no início da década de 60. Foi um dos mais importantes administradores daquele clube, onde conseguiu retornar com o Central para a Federação Pernambucana de Futebol (FPF).</p> <p>Por sua atuação como empresário, sempre teve a visão de que a melhor forma de promover o crescimento social é impulsionar o desenvolvimento econômico, tendo sido esta uma das suas maiores bandeiras. Ocupou vários cargos na diretoria executiva da Associação Comercial e Empresarial de Caruaru (ACIC).</p> <p>Como vereador do município de Caruaru, desempenhou importante papel naquele Poder, onde se destacou pela capacidade de trabalho e a vontade de servir ao povo caruaruense.</p> <p>Portanto, nada mais justo que esta Casa Legislativa se solidarize com a família do Sr. Lourinal de Souza Fontes, pela grande figura humana que foi. E, apesar de deixar tristes todos aqueles que o admiravam, estará sempre vivo na memória daqueles que tiveram a oportunidade de compartilhar do seu convívio.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2011.

Tony Gel
Deputado

Requerimento N° 602/2011

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “*Saga Brasileira*”, de autoria do consultor de empresas Gustavo Krause, publicado na Seção Opinião do Blog de Jamildo, no último dia 5 de agosto. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao consultor de empresas **Gustavo Krause**, com endereço na Av. Agamenon Magalhães, 2656, sala 301, Espinheiro, Recife-PE, CEP: 52020-000; e ao jornalista **Jamildo Melo**, com endereço na rua da Fundação, 257, Santo Amaro, Recife-PE, CEP: 50040-100.

Justificativa
<p>O livro “<i>Saga Brasileira - A longa luta de um povo por sua moeda</i>”, de autoria da conceituada jornalista Miriam Leitão. Trata-se um extenso estudo que aborda assuntos relacionados à construção da nossa moeda. É, acima de tudo, um testemunho de uma das profissionais mais completas e respeitadas do País.</p> <p>A obra aponta todos os erros e acertos cometidos no Brasil, do Plano Collor até hoje, imprescindível para quem quer se aprofundar na história recente da economia brasileira. O ilustre autor ressalta a atuação destacada de Fernando Henrique Cardoso, como ministro e presidente da República, em implementar um complexo programa de estabilização econômica: o Plano Real.</p>

Portanto, segue na íntegra o referido texto:

“*Saga Brasileira*

A longa luta de um povo por sua moeda” complementa o título do livro de Miriam Leitão, imprescindível para a compreensão do Brasil contemporâneo.

Com efeito, o livro ultrapassa a proposta superficial da crônica; o livro é um estudo penetrante do passado recente e um relato criterioso dos eventos de modo a transmitir uma idéia que se traduz na luta de um povo na construção de sua moeda. É obra historiográfica construída por uma testemunha privilegiada que enxergou os fatos, exercendo o jornalismo sério, crítico e interpretativo.

Entre outras, o trabalho combina a virtude da inspiração com estafante transpiração: varreu fontes primárias, recompôs fatos, eventos notórios e de bastidores, extraídos de protagonistas vivos e bem pensantes. Todavia, a alma de repórter da autora não abriu mão de demonstrar a centralidade do papel do povo nesta admirável saga assim como fez o leitor sentir a leveza do estilo de quem sabe escrever para consumo do cidadão comum.

No entanto, a maior virtude da obra está nas lições que ficam da leitura atenta.
Antes de tudo – ensina a longa narrativa – é preciso ter idéias e formuladores consistentes, seguindo-se políticas públicas factíveis e eficazes que de nada valerão se não contar com um sólido suporte político. No caso brasileiro, o diagnóstico da doença crônica da inflação desafiou vários governos. Tratava-se de um vício. Uma terrível dependência química movida pela mais poderosa das forças: a inércia.
Neste sentido, a história fará justiça aos economistas e aos gestores que, com competência profissional e espírito público, aprofundaram as bases da racionalidade econômica num país supersticioso, sebastianista, movido por credices e pajelanças na seara da economia.
A tosca gestão fiscal brasileira começou a mudar com a faxina tecnocrática que pôs fim a conta-movimento, propôs a separação entre o Banco do Brasil e o Banco Central e a unificação dos orçamentos. Acertadamente, Miriam Leitão identificou naquelas medidas “a pedra fundamental do edifício que levaria a alguma ordem fiscal”.

De outra parte, a perspicácia da autora enxergou nos fracassos retumbantes e nas graves crises por que passou o Brasil saldos residuais que se tornariam instrumentos importantes na luta pela construção da moeda: do fracassado Plano Cruzado, diz ela, “Um novo consumidor, atuante, consciente, disposto a vencer a inflação, nasceu naquele plano fugaz e intenso”; da marca insensata do governo Collor, superlativamente devastadora pelo confisco da poupança, Miriam identifica abertura comercial, a negociação da dívida externa e a privatização como “passos essenciais para a estabilização”.

Na sequência, uma sucessão dramática e traumática que testou a resistência da novel democracia brasileira, passou o pesado leme da Presidência da República a Itamar Franco. Apesar do otimismo moderado da ressabiada população brasileira, as turbulências continuaram e a persistente inflação derrubou, rapidamente, três ministros da Fazenda, até que entrou em cena Fernando Henrique Cardoso.

Com rigorosa fidelidade aos fatos, a autora confirma as lições do êxito do Plano Real: suporte político às boas idéias, desdobradas em medidas assimiladas pela sociedade e uma capacidade especial do então ministro e futuro presidente em responder, explicar e superar as mais complexas dificuldades que o livro conta com detalhes impressionantes. Um adendo: em janeiro e fevereiro de 99, início do segundo mandato presidencial de FHC, a crise cambial associada às várias crises internacionais prenunciou a tragédia de mais um plano fracassado que, felizmente, não se concretizou graças à aplicação dos remédios amargos e necessários.

Eis o momento culminante e decisivo da saga: a moeda estável deixa de ser um projeto de governo e se transforma em conquista da sociedade. A democracia passa a ser fiadora da nova era. Comprovação: o PT elegeu Lula Presidente da República; o Presidente da República e o seu partido que eram “contra tudo que está aí” usaram sabedoria política ao negar tudo que pregaram quando escreveram a “Carta aos brasileiros”; Lula compreendeu que popularidade rima com estabilidade; blindou as políticas macroeconômicas e não admitiu economistas/militantes no comando da gestão econômica; fundiu sabedoria com esperteza eleitoral ao cunhar a expressão falsa, porém comprada pela grande maioria da opinião pública “Nunca antes na história deste país...”.

Definitivamente, o Brasil não é para principiantes. O livro certifica a afirmação e a autora vai mais além: a dedicatória do livro aos filhos demonstra, de um lado, natural e compreensível significação afetiva e, de outro, assume o singular simbolismo histórico de revelar o passado de modo que as atuais e futuras gerações não venham a sofrê-lo como destino.”

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de agosto de 2011.

Tony Gel
Deputado

Portarias

PORTARIA Nº. 323/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº056379/2011, do Deputado Carlos Santana,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 120% (cento e vinte por cento) para 58,33% (cinquenta e oito vírgula trinta e três por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, do servidor **RUI XAVIER CARNEIRO PESSOA**, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de agosto de 2011.
<p>Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário</p>

PORTARIA Nº. 324/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº052/2011, do Deputado Everaldo Cabral,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo a 1º de agosto do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03 e 13.185/07.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
JANAINA FERREIRA RODRIGUES	Assessor Especial/ PL- ASC	120%	96,25%
CLÁUDIO BERNARDO CAVALCANTI JUNIOR	Secretário Parlamentar/ PL-SPC	63%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de agosto de 2011.
<p>Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário</p>

PORTARIA Nº. 325/11

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Lei nº 13.299, de 21 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial de 22/09/07, e de acordo com o ofício nº 61/2011 do Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, Deputado Clodoaldo Magalhães,

RESOLVE: designar os servidores abaixo discriminados para compor o Grupo Temporário de Trabalho, para Preparação e Análise do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias 2012, do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2012-2015, com efeitos financeiros para o período de 01 de agosto a 30 de novembro de 2011.

NOME	Função	Gratificação/Símbolo
Osman Frazão Lima	Coordenador Geral	PL-CD
Fernando Antônio Ferreira da Silva	Coordenador Adjunto	PL-CD
Edécio Rodrigues de Lima	Analista Técnico	PL-CD
Ivone Maria da Silva	Analista Técnico	PL-CD
Kelly Maria da Conceição Ramos	Analista Técnico	PL-CD
Melquisedeck Wladislan de Araújo Guedes	Secretário Geral	PL-TEC
Bráulio José de Lira Clemente Torres	Apoio de Informática	PL-TEC
Clayton José Araújo de Aguiar	Apoio de Informática	PL-TEC
Júlia Isabel Nunes Fraga	Apoio Legislativo	PL-TEC
Cássia Maria Lins Vilarim	Apoio Legislativo	PL-TEC
Maria das Graças F. Vasconcelos	Apoio Legislativo	PL-TEC
Anderson Cavalcanti Galvão	Apoio Publicação	PL-TEC

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de agosto de 2011.
<p>Deputado JOÃO FERNANDO COUTINHO Primeiro Secretário</p>

PORTARIA Nº. 131/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Requerimento Funcional nº 857058/2011, laudo da Junta Médica e de Aposentadoria da ALEPE e Parecer da Procuradoria Geral nº 9 1134/2011,

RESOLVE: considerar licenciado por 90 (noventa) dias, a partir de 04 de junho de 2011, para tratamento de saúde, o servidor **LUIZ SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, nos termos do Art.109, inciso II da Lei nº. 6.123/68.

Sala Austro Costa, 11 de agosto de 2011.
<p>MARCELO CABRAL E SILVA Superintendente Geral</p>

PORTARIA Nº. 132/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º303/2011, do Deputado Guilherme Uchoa,

RESOLVE: fazer retornar à Secretaria de Saúde, a servidora **JOÃO EUDES PEREIRA SIMÕES**, matrícula 42.072, ora a disposição deste Poder, a partir de 08 de agosto do corrente ano.

Sala Austro Costa, 11 de agosto de 2011.
<p>MARCELO CABRAL E SILVA Superintendente Geral</p>

PORTARIA Nº. 133/11

O SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º457350/2011, do Deputado Vinícius Labanca,

RESOLVE: lotar naquele Gabinete Parlamentar, a servidora **ALBA CLÉIA DE AGUIAR BEZERRA**, matrícula n.º19265, ora a disposição deste Poder, retroativo ao dia 29 de maio do corrente ano..

Sala Austro Costa, 11 de agosto de 2011.
<p>MARCELO CABRAL E SILVA Superintendente Geral</p>



O SEGUNDA CULTURAL, um projeto da Assembleia Legislativa de Pernambuco, apresenta, nas noites das primeiras segundas-feiras de cada mês, espetáculos das mais diversas expressões artístico-culturais. A entrada é gratuita. Atualmente, os eventos são realizados na Torre Malakoff, no Recife Antigo, a partir das 19h.

INFORMAÇÕES PELO



**Fala Cidadão
0800.281.2244**



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE PERNAMBUCO
A CASA DE TODOS OS PERNAMBUCANOS
www.alepe.pe.gov.br**